



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 56/2018

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 05 / 06 / 2018

Assinado
Visto

*“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Reginaldo Martins Del Colle, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, o *Requerimento nº 010/2018 aprovado na sessão Ordinária realizada no dia 04/06/2018.*

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 17:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2018.


Reginaldo Martins Del Colle
Presidente

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 593

FISCAL SUBSTITUTO: THAIS MARTINS PAZ

RG Nº: 90969722 SSP/PR

CPF Nº: 053.153.649-17

CARGO: Enfermeira da saúde

LOTAÇÃO: Secretária de Saúde

MATRICULA: 2215

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 30 de Maio de 2018.

Beatriz de Fatima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147 – A /2018**

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para o Contrato nº 43/2018 DEP-TO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do contrato nº43/2018/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE e DOMINGOS AUGUSTO SELLA

CONTRATO Nº 43/2018/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030/2018

OBJETO. O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PUPUNHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO 2018

VIGENCIA: 29 DE MAIO DE 2018 À 30 DE JUNHO 2018

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FISCAL TITULAR: JULIANA ARAUJO BRUSTOLIN

RG Nº: 104856802 SSP/PR

CPF Nº: 071.793.789-50

CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

LOTAÇÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA: 3442

FISCAL SUBSTITUTO: ANTONIO ALVES DOS REIS

RG Nº: 6306695 SSP/SP

CPF Nº: 318.177.349-20

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

MATRICULA: 404

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 29 de Maio de 2018.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

PROTOCOLO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2754/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde (MT)

CONTRATADO: LAURA CRISTINA HERMES

CNPJ: 14.744.570/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA DE ICMS E ITR, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE-MT.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL- R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), que serão pagos em 04 parcelas, mediante a apresentação do recibo de prestação dos serviços atestada pelo órgão competente.

VIGÊNCIA – 05 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nova Monte Verde/MT, 05 de Junho de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Presidente da CPL

Portaria 034/2018

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 56/2018**

PORTARIA Nº 56/2018

“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Reginaldo Martins Del Colle, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, o Requerimento nº 010/2018 aprovado na sessão Ordinária realizada no dia 04/06/2018.

Art. 1º – Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 17:00 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente